



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP e dá outras providências.

VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARCIO DE PAULA ANTUNES**, portador do RG: 23.740.246-6 SSP/SP, CPF: 151.339.508-45, OAB/SP - 180.044, como Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP.

Art. 2º Fica delegada competência ao Consultor Jurídico nomeado no Art. 1º desta Portaria o uso de certificação digital, vinculado ao seu respectivo Cadastro de Pessoa Física – CPF, ficando responsável pelo uso em todos os órgãos judiciais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2021.

VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP